



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1610, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
AVENIDA JOSÉ FARIAS DOS SANTOS,
CENTRO,VARGEM ALTA – ES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida José Farias dos Santos, a via pública, que tem início na Avenida Tuffy David, mais precisamente na coordenada de GPS nº 24k 0291237,65 – 7713020,15 indo até a coordenada de GPS nº. 24k 0291727,67 – 7713316,33.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/02/2026 13:47:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOSÉ VITOR DIAS MARTINS (ASSESSOR - ASSEPRO - PGM - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-RKTX81>